

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 456/2025

PROCESSO: 6210.2024/0004686-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90198/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM LEITURA DE TRAÇADOS E EMISSÃO DE LAUDOS PARA OS EXAMES DE HOLTER E MAPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.086,72(cento e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.50.04

NOTA DE EMPENHO: Nº 3.694/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER**, RG: 13.***.150-*, CPF: 052.***.728-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA.** CNPJ 73.193.211/0001-61, com sede na Rua Francisco Matarazzo - 176 - Conj 01 - Água Branca - São Paulo - SP - 50011-000, telefone 11-3868-0605, e-mail: licitacao@telecardio.com.br; CEP 50011-000, neste ato representada por seu representante legal **SR. HENRIQUE YUKIO SUZUKI**, RG 8.377.314-9 SSP/SP e CPF 056.585.928,52sócio, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 142515439, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 456/2025, aditivo de prorrogação ao Termo 415/2024 de contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **01 de outubro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em virtude do reajuste 5,20%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	LAUDO para Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA).	2.880	R\$ 21,04	R\$ 60.595,20
02	LAUDO para Holter	3.120	R\$ 24,20	R\$ 75.491,52
VALOR MENSAL: R\$ 11.340,56				

2.2 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 136.086,72 (cento e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

2.3 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.694/2025 no valor de R\$ 34.021,68 (trinta e quatro mil e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.50.04 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Setembro de 2025.



- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente em Substituição

HENRIQUE YUKIO
SUZUKI:05658592852

Assinado de forma digital por
HENRIQUE YUKIO
SUZUKI:05658592852
Dados: 2025.09.24 15:53:42 -03'00'

- SR. HENRIQUE YUKIO SUZUKI
TelecardioCentro Especializado de Telediagnósticos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:



Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.***.821 - CPF: 010.***.438-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**



